

TCM encaminha ao Ministério Público Estadual representação contra Domingos Marques dos Santos por ato de improbidade administrativa. O presidente da Câmara, Adilson Kalid, também teve contas rejeitadas.

22/05/2014

Na sessão desta quarta-feira (21/05), o Tribunal de Contas dos Municípios rejeitou as contas da Prefeitura de Aurelino Leal, na gestão de Domingos Marques dos Santos, referentes ao exercício de 2012. O relator do parecer, conselheiro substituto Cláudio Ventin, determinou que o gestor promova o ressarcimento de R\$ 14.314.047,04, com recursos próprios, em decorrência da não prestação de contas dos recursos ingressados no Executivo e formulou representação ao Ministério Público Estadual por ato de improbidade administrativa. Também foram aplicadas ao ex-prefeito multas de R\$ 40.263,00, pelas irregularidades contidas no relatório, e de R\$ 36.000,00, correspondente a 30% dos seus vencimentos anuais, em virtude da não comprovação da publicação dos relatórios de gestão fiscal.

O TCM promoveu a tomada das contas, vez que o responsável não apresentou a prestação mensal e anual. Durante a diligência não foi encontrado qualquer documento, o que impediu a análise do montante dos recursos recebidos pelo município, de cumprimentos dos índices constitucionais e das pendências de pagamento de multas e ressarcimentos.

Câmara – Na mesma sessão, o Pleno do TCM votou pela rejeição das contas da Câmara de Aurelino Leal, da responsabilidade de Adilson Silva Kalid, relativas ao exercício de 2012. A relatoria imputou multa no valor de R\$ 30 mil pelas irregularidades cometidas na administração e outra de R\$ 13.374,00, correspondente a 30% dos seus vencimentos anuais, em virtude da não comprovação da publicação dos relatórios de gestão fiscal. Em decorrência da não comprovação das despesas realizadas foi exigido um ressarcimento de R\$ 657.420,56 aos cofres municipais, com recursos pessoais. O gestor também teve representação encaminhada ao MP

Ainda cabe recurso da decisão.

[Íntegra](#) do voto do relator das contas da Prefeitura de Aurelino Leal.

[Íntegra](#) do voto do relator das contas da Câmara de Aurelino Leal.